CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

EMENDA MODIFICATIVA N.º ___/ 2026

Modifica a redação da Justificativa do Projeto de Lei n° 10/ 2026:

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Sala Barão do Rio Bonito, 03 de Fevereiro de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde

Conforme sugestões da Procuradoria, efetuei modificações da Justificativa do Projeto de Lei n° 11/ 2026.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2012
E-mail: vereadorpedrinhoadl@yahoo.com.br